

AÇOREANA CONFORTO TOTAL

PROTECÇÃO LAR



AÇOREANA
SEGUROS
GRUPO BANIF

Proposta N.º _____

Seguro Novo

Apólice N.º _____

Alteração à Apólice

É OU FOI CLIENTE DA COMPANHIA DE SEGUROS AÇOREANA?

SIM NÃO

N.º de Titular _____

(A preencher pela companhia)

Os dados recolhidos serão processados e armazenados informaticamente e destinam-se à utilização nas relações contratuais com a Companhia e seus Subcontratados. As omissões, inexactidões e falsidades, quer no que respeita a dados de fornecimento obrigatório, quer facultativo, são da responsabilidade do cliente.

Os interessados podem ter acesso à informação que lhes diga directamente respeito solicitando a sua correcção, aditamento ou eliminação, mediante contacto directo ou por escrito, junto às delegações da Companhia.

TOMADOR DE SEGURO (Utilizar letra de imprensa e um caracter por quadrícula)

Nome _____ (Nunca abreviar os dois primeiros e os dois últimos nomes)

Morada _____

Localidade _____ C. Postal _____ - _____ Telefone _____ Fax _____

Telemóvel _____ E-mail _____

B.I. / Pass. _____ Data Estado Civil _____ Sexo M F Data Nasc.

Profissão /Actividade _____ Empres. N.I. N.º _____ Contribuinte _____ CAE _____

Sou Tomador de Seguro ou Segurado de outros contratos de seguro que garantam os bens agora propostos? SIM NÃO

Em caso afirmativo quais: _____

SEGURADO A PREENCHER SE DIFERENTE DO TOMADOR DE SEGURO

Nome _____ (Nunca abreviar os dois primeiros e os dois últimos nomes)

Morada _____

Localidade _____ C. Postal _____ - _____ Telefone _____ Fax _____

Telemóvel _____ E-mail _____

B.I. / Pass. _____ Data Estado Civil _____ Sexo M F Data Nasc.

Profissão /Actividade _____ Empres. N.I. N.º _____ Contribuinte _____ CAE _____

Sou Tomador de Seguro ou Segurado de outros contratos de seguro que garantam os bens agora propostos? SIM NÃO

Em caso afirmativo quais: _____

DURAÇÃO DO SEGURO

Ano e seguintes Data de Início Hora

FORMA E LOCAL DE PAGAMENTO

Anual Semestral Trimestral Vencimento Anual

Uma vez que foi convencionado o pagamento do prémio em fracções iguais ou inferiores a três meses e que nas condições particulares serão indicadas as datas de vencimento das sucessivas fracções do prémio de seguro, valor a pagar e consequências do seu não pagamento, declaro de forma expressa que dei o meu consentimento à Seguradora para que esta fique dispensada de proceder ao envio dos respectivos avisos de pagamento de cada uma das fracções.

Morada do Tomador de Seguro Débito em conta bancária (preencher e assinar autorização de transferência bancária) Através do Mediador

Banco _____ NIB _____

LOCAL DE RISCO

Rua, Trav., Largo, etc. _____ Nº _____ Andar _____ Fracção _____

Localidade _____ C. Postal _____ - _____ Concelho _____

Confrontações (Edifícios adjacentes) Norte _____ Natureza _____ Uso _____

(Indicar quando não existir nº de polícia) Sul _____ Natureza _____ Uso _____

Nascente _____ Natureza _____ Uso _____

Poente _____ Natureza _____ Uso _____

IMÓVEL

Número de assoalhadas _____ Área do imóvel = _____ m² Ano da Construção

CONSTRUÇÃO E COBERTURA / MATERIAL DE CONSTRUÇÃO:

1.º Risco - Paredes Exteriores, separação entre pisos por placa, estrutura do telhado e mais de 50% de cobertura em materiais incombustíveis.

2.º Risco - Construção onde pelo menos uma das condições de 1.º Risco não se encontra satisfeita

3.º Risco - Cujas condições não satisfaça as condições constantes do 1.º e 2.º risco. Qual? _____

IMPLANTAÇÃO Zona habitacional Local isolado

Tipo de residência Principal Secundária

Edifício Apartamentos

Apartamento Indique andar: _____

Vivenda Tipo de Construção: Isolada Em Banda

Casa Pré-Fabricada, contentor ou similar

Roulote, caravana ou similar

Depois de seleccionada a opção deverá indicar: Nº de pisos _____ Possui Guarda (Porteiro)?

Indique onde se encontra segura a habitação principal _____ Apólice nº _____

Número de dias, seguidos ou alternados, em que a casa está desabitada em cada ano?

Até 60 dias De 60 a 180 dias Mais de 180 dias Habitação de Emigrante

MEIOS DE PROTECÇÃO

Protecção contra incêndio: Extintor Sistemas de detecção e extinção Outros, especifique _____

Protecção contra furto e/ou intrusão Alarme Porta blindada Fechadura de segurança Fechadura de segurança com trancas

Grades Sistema de vigilância / CCTV

Assinale a qualidade em que efectua o seguro:

PROPRIETÁRIO SENHORIO INQUILINO

COBERTURA PRETENDIDA

Assinale a opção para o plano de coberturas que pretende subscrever:

PROTECÇÃO BASE PROTECÇÃO BASE + PROTECÇÃO EXTRA PROTECÇÃO EXTRA + PROTECÇÃO COMPLETA

COBERTURA PARA IMÓVEL

CONFORME NOTA INFORMATIVA

Os valores a segurar deverão corresponder ao custo de reconstrução, incluindo as benfeitorias incorporadas e o valor de garagem, arrecadações e anexos, devendo valorizar ainda a parte proporcional relativo às partes comuns do imóvel quando este se encontra em regime de propriedade horizontal.

Assinale com a forma como pretende definir o capital do imóvel a segurar:

- Aceito segurar o imóvel pelo valor do capital sugerido e constante do documento de simulação que será anexo a esta proposta de seguro.
- Aceito segurar o imóvel pelo valor de capital por mim indicado, quando superior ao valor de capital sugerido na simulação. Capital _____ e
- Aceito segurar o imóvel pelo valor de capital por mim indicado, sabendo que sendo este inferior ao capital sugerido na simulação, poderá ser-me aplicada, em caso de sinistro, a regra da proporcionalidade. Capital _____ e

COBERTURA PARA CONTEÚDO

CONFORME NOTA INFORMATIVA

PROTECÇÃO BASE	PROTECÇÃO BASE +	PROTECÇÃO EXTRA	PROTECÇÃO EXTRA +	PROTECÇÃO COMPLETA
Capital de conteúdo 15.000€	Capital de conteúdo 25.000€	Capital de conteúdo 40.000€	Capital de conteúdo 60.000€	Capital de conteúdo 80.000€

É obrigatório a discriminação dos Objectos de valor e especiais sempre que o valor unitário do objecto seja superior a 1.500,00€. Para efeitos de indemnização, o valor a considerar não poderá ultrapassar os 30% do valor do capital de conteúdo. **Não são aceitáveis objectos especiais (jóias, relógios, objectos em ouro, etc.) em habitações com mais de 180 dias de desabituação nem em habitações de emigrantes.**

Objectos de Valor e Especiais

_____ e	_____ e
_____ e	_____ e
_____ e	_____ e

COBERTURAS COMPLEMENTARES

Vivendas Equipamento Informático Veículos em garagem

Responsabilidade Civil de piscinas da residência Fenómenos sísmicos

Matrícula _____ Matrícula _____

Marca _____ Marca _____

Modelo _____ Modelo _____

Danos em canalização externa ao edifício

Danos em jardins, muros e vedações

FRANQUIAS

150,00€ 75,00€ Sem franquia

Para a cobertura de Fenómenos Sísmicos: 5% do capital de seguro Outra _____ %

ACTUALIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE CAPITALS (Conforme índices do I.S.P.)

A subscrição deste seguro pressupõe a actualização automática de capitais

ASSINALE COM SE NÃO PRETENDER O FUNCIONAMENTO DESTA GARANTIA

ACTUALIZAÇÃO CONVENCIONADA (Outra forma de actualização)

Percentagem anual _____ %

CREDOR HIPOTECÁRIO

Existe credor interessado no Seguro? SIM NÃO

Se SIM, Nome _____

Dependência _____

QUESTIONÁRIO OBRIGATÓRIO

Existem bens ao ar livre ou sob telheiros? SIM NÃO

O edifício está devoluto, em construção ou em obras de reparação? SIM NÃO

O edifício encontra-se em mau estado de conservação, ou necessita de obras? SIM NÃO

(no todo, canalizações, instalação eléctrica, telhados, etc.)

Se sim, descreva: _____

O local seguro é utilizado para uma actividade profissional? SIM NÃO

(armazém, loja, etc.)

Se sim, descreva: _____

A habitação encontra-se a mais de 500 metros de outros imóveis habitados? SIM NÃO

A habitação encontra-se a menos de 50 metros de linhas de água? SIM NÃO

Já se verificou anteriormente algum sinistro? SIM NÃO

Indicar cobertura(s) afectada(s), montante(s) pago(s), causa(s), data(s) e medidas preventivas tomadas. _____

Companhia de Seguros Açoreana S.A. • Sede Social: Largo da Matriz, 45 / 52 • 9500-094 Ponta Delgada • Fax: 296 302 800

Serviços Centrais: Av. Duque d'Ávila, n.º 171 • 1069-031 Lisboa • Fax: 213 554 021 • Tel.: 707 201 248 • Site: www.acoreanaseguros.pt • E-mail: acoreana@acoreana.pt

Pessoa Colectiva N.º 512 004 048 • Capital Social: 107.500.000€ • Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada

DECLARAÇÕES DO TOMADOR DO SEGURO/SEGURADO

Declaro que me foram transmitidas, nos termos legais, todas as informações necessárias e prestados os devidos esclarecimentos sobre o contrato de seguro proposto, nomeadamente todas as informações previstas no art.º 18.º da Lei do Contrato de Seguro.

Declaro que tomei conhecimento que estou obrigado a responder com exactidão e veracidade a todas as questões colocadas nesta proposta e a declarar todas as circunstâncias ou factos que conheça e que sejam significativos para a avaliação do risco proposto, mesmo que não tenham sido solicitados expressamente no questionário, devendo-o fazer no campo assinalado para o efeito ou em declaração anexa à presente proposta, sob pena de me serem aplicáveis as consequências previstas nas Condições Gerais da Apólice.

O contrato de seguro individual em que o tomador seja uma pessoa singular só se considera aceite em caso de silêncio do Segurador, decorridos 14 dias contados da recepção da proposta ou da recepção **de todos os** documentos ou informações adicionais/complementares solicitados pelo Segurador. Para o efeito, a proposta só se considera recebida pelo Segurador no momento em que for entregue na Sede, nos Serviços Centrais ou numa das Delegações do Segurador, pessoalmente, por correio registado ou através de fax, acompanhada dos documentos indicados em anexo à presente proposta. **Antes de decorrido o referido prazo o seguro não está aceite.**

De acordo com o previsto na legislação em vigor, designadamente nos artigos 59º e 61º do Dec. Lei nº 72/2008 de 16 de Abril, o prémio ou fracção inicial é devido na data de celebração do contrato ou na data estabelecida nas condições particulares, ficando a eficácia do contrato dependente do pagamento efectivo do prémio ou fracção inicial.

A falta de pagamento de prémio ou fracção, de acerto, de parte de prémio de montante variável ou de prémio adicional fundado num agravamento superveniente do risco, na data indicada no aviso ou no documento contratual referido no número anterior, determina a não renovação ou a resolução automática e imediata do contrato na data em que o pagamento seja devido não produzindo quaisquer efeitos e não assumindo a COMPANHIA DE SEGUROS AÇOREANA, S.A. nenhuma responsabilidade em caso de ocorrência de sinistro.

Quando o pagamento do prémio ou fracção for efectuado por meio de cheque ou débito em conta, a cobertura dos riscos fica subordinada à boa cobrança do cheque ou à não anulação posterior do débito por ordem do tomador.

Autorizo a Companhia a proceder à recolha de dados pessoais complementares junto de Organismos Públicos, empresas especializadas e outras entidades económicas, tendo em vista a confirmação ou complemento dos elementos recolhidos, necessários à gestão contratual, bem como a comunicar tais dados à Associação Portuguesa de Seguradores.

Autorizo igualmente a consulta dos dados pessoais disponibilizados, sobre regime de absoluta confidencialidade, às empresas que integram o Grupo, desde que compatível com a finalidade de recolha dos mesmos.

ENTREGA DA APÓLICE E COMUNICAÇÕES EM SUPORTE ELECTRÓNICO

Declaro que autorizo que a entrega da apólice de seguro (correspondente ao conjunto das Condições Gerais, Especiais e Particulares aplicáveis ao contrato) seja efectuada por meio de suporte electrónico duradouro, através do envio para o seguinte endereço electrónico: _____@_____ assim como através do acesso que me é facultado à página da Internet do Segurador com o endereço www.acoreanaseguros.pt, através da utilização como "password" do número da apólice, cuja introdução permitirá igualmente o acesso automático às Condições Gerais e Especiais aplicáveis ao contrato, as quais estarão disponíveis na referida página durante a vigência do contrato de seguro.

Mais declaro que concordo e aceito que todas as comunicações ou notificações do Segurador, ao abrigo do presente contrato de seguro, me sejam preferencialmente dirigidas para o endereço electrónico acima indicado.

A presente autorização não prejudica que, por opção do Segurador, as mesmas comunicações ou notificações possam também ser validamente efectuadas para a morada constante na presente proposta de seguro.

Data

--	--	--	--	--	--	--	--

 Assinatura do Tomador _____

O Tomador de Seguro _____,

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

 -

--	--	--

 -

--	--	--

O Segurado _____,

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

 -

--	--	--

 -

--	--	--

INTERVENÇÃO COMERCIAL

Mediador / Produtor N.º

--	--	--	--	--	--	--	--

 Nome

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Cobrador N.º

--	--	--	--	--	--	--	--

 Nome

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Banco

--	--	--	--	--	--	--	--

 Balcão

--	--	--	--	--	--

 Produtor

--	--	--	--	--	--

 Interveniente

--	--	--	--	--	--	--	--

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS DA COMPANHIA

Esta proposta foi: Aprovada em

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

 Assinatura _____

Emitida em

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

 Assinatura _____

DOCUMENTO ANEXO À PROPOSTA

Simulação do seguro



A consulta destas informações não dispensa a leitura das informações pré-contratuais/condições Gerais e Especiais da Apólice que prevalecem para todos os efeitos legais e Contratuais.

QUADRO - DESCRITIVO DAS COBERTURAS (EM EUROS)

COBERTURAS	PROTECÇÃO BASE		PROTECÇÃO BASE+		PROTECÇÃO EXTRA		PROTECÇÃO EXTRA+		PROTECÇÃO COMPLETA	
	Imóvel	Conteúdo	Imóvel	Conteúdo	Imóvel	Conteúdo	Imóvel	Conteúdo	Imóvel	Conteúdo
Actos de vandalismo	CS	15.000	CS	25.000	CS	40.000	CS	60.000	CS	80.000
Aluimentos de terras	CS	15.000	CS	25.000	CS	40.000	CS	60.000	CS	80.000
Assistência a animais domésticos	CG	CG	CG	CG	CG	CG	CG	CG	CG	CG
Assistência lar	CG	CG	CG	CG	CG	CG	CG	CG	CG	CG
Benfeitorias	—	1.500	—	2.500	—	4.000	—	6.000	—	8.000
Choque ou impacto de veículos terrestres/animais	CS	15.000	CS	25.000	CS	40.000	CS	60.000	CS	80.000
Danos em bens do senhorio	—	1.500	—	2.500	—	4.000	—	6.000	—	8.000
Danos estéticos no edifício	1.500	—	2.500	—	4.000	—	6.000	—	8.000	—
Danos no imóvel por furto qualificado ou roubo	1.500	—	2.500	—	4.000	—	6.000	—	8.000	—
Danos por água	CS	15.000	CS	25.000	CS	40.000	CS	60.000	CS	80.000
Danos por fumo ou calor	1.500	1.500	2.500	2.500	4.000	4.000	6.000	6.000	8.000	8.000
Demolição e remoção de escombros	1.500	1.500	2.500	2.500	4.000	4.000	6.000	6.000	8.000	8.000
Derrame accidental de fluidos (aquecimento/arrefecimento)	CS	15.000	CS	25.000	CS	40.000	CS	60.000	CS	80.000
Desenhos e documentos	—	—	—	—	—	2.000	—	3.000	—	4.000
Deterioração de bens refrigerados e congelados	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.000
Efeitos directos de corrente eléctrica	1.500	1.500	2.500	2.500	4.000	4.000	6.000	6.000	8.000	8.000
Furto qualificado ou roubo	—	15.000	—	25.000	—	40.000	—	60.000	—	80.000
Greves, tumultos e alterações de ordem pública	CS	15.000	CS	25.000	CS	40.000	CS	60.000	CS	80.000
Honorários de técnicos e decoradores	1.500	—	2.500	—	4.000	—	6.000	—	8.000	—
Incêndio, acção mecânica de queda de raio e explosão	CS	15.000	CS	25.000	CS	40.000	CS	60.000	CS	80.000
Inundações	CS	15.000	CS	25.000	CS	40.000	CS	60.000	CS	80.000
Mudança temporária	—	1.500	—	2.500	—	4.000	—	6.000	—	8.000
Perda de rendas ¹	1.500	—	2.500	—	4.000	—	6.000	—	8.000	—
Pesquisa de avarias e rupturas	1.500	—	2.500	—	4.000	—	6.000	—	8.000	—
Privação temporária do uso do local arrendado e/ou ocupado ¹	1.500	1.500	2.500	2.500	4.000	4.000	6.000	6.000	8.000	8.000
Protecção jurídica	CG	CG	CG	CG	CG	CG	CG	CG	CG	CG
Quebra accidental de louça sanitária	1.500	1.500	2.500	2.500	4.000	4.000	6.000	6.000	8.000	8.000
Quebra accidental de vidros, espelhos e pedras mármore	1.500	1.500	2.500	2.500	4.000	4.000	6.000	6.000	8.000	8.000
Quebra ou queda de antenas	1.500	—	2.500	—	4.000	—	6.000	—	8.000	—
Quebra ou queda de painéis solares	1.500	—	2.500	—	4.000	—	6.000	—	8.000	—
Queda de aeronaves	CS	15.000	CS	25.000	CS	40.000	CS	60.000	CS	80.000
Responsabilidade Civil familiar	—	15.000	—	25.000	—	40.000	—	60.000	—	80.000
Responsabilidade Civil Proprietário ²	15.000	15.000	25.000	25.000	40.000	40.000	60.000	60.000	80.000	80.000
Roubo na pessoa (limite de 300€ por objecto)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.000
Tempestades	CS	15.000	CS	25.000	CS	40.000	CS	60.000	CS	80.000

COBERTURAS COMPLEMENTARES (QUANDO CONTRATADAS)

Danos em canalizações externas ao imóvel - Vivendas	1.500	—	2.500	—	4.000	—	6.000	—	8.000	—
Danos em jardins, muros e vedações - Vivendas	1.500	—	2.500	—	4.000	—	6.000	—	8.000	—
Equipamento informático	—	750	—	1.250	—	2.500	—	3.500	—	5.000
Fenómenos sísmicos	CS	15.000	CS	25.000	CS	40.000	CS	60.000	CS	80.000
Responsabilidade Civil de piscinas de residências ²	7.500	7.500	10.000	10.000	25.000	25.000	35.000	35.000	50.000	50.000
Veículos em garagem	—	1.500	—	2.500	—	4.000	—	6.000	—	8.000

Legenda: CS=Capital Seguro | CG= Limites conforme Condições Gerais

COBERTURAS	PROTECÇÃO BASE		PROTECÇÃO BASE+		PROTECÇÃO EXTRA		PROTECÇÃO EXTRA+		PROTECÇÃO COMPLETA	
	Imóvel	Conteúdo	Imóvel	Conteúdo	Imóvel	Conteúdo	Imóvel	Conteúdo	Imóvel	Conteúdo
LIMITES DE CAPITALIS										
¹ Por Cobertura (mensal)										
Perda de rendas	150	—	250	—	400	—	600	—	800	—
Privação temporária de uso local arrendado / ocupado	300	300	500	500	800	800	1.200	1.200	1.600	1.600
² Por pessoa										
Responsabilidade civil piscinas da residência	3.750	3.750	5.000	5.000	12.500	12.500	17.500	17.500	25.000	25.000
Responsabilidade civil proprietário	7.500	7.500	12.500	12.500	20.000	20.000	30.000	30.000	40.000	40.000

Companhia de Seguros Açoreana S.A. • Sede Social: Largo da Matriz, 45 / 52 • 9500-094 Ponta Delgada • Fax: 296 302 800

Serviços Centrais: Av. Duque d'Ávila, n.º 171 • 1069-031 Lisboa • Fax: 213 554 021 • Tel.: 707 201 248 • Site: www.acoreanaseguros.pt • E-mail: acoreana@acoreana.pt

Pessoa Colectiva N.º 512 004 048 • Capital Social: 107.500.000€ • Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada